



ESTADO DE GOIÁS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG  
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

**DECLARAÇÃO Nº 7 / 2025 JUCEG/COMUN-06180**

A Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG declara para os devidos fins, tendo em vista o disposto no Art. 6º da Lei Estadual nº 18.025/2013 , e considerando o princípio constitucional da transparência, **a inexistência, nos últimos 03 (três) anos, de projetos de inovação no Serviço Público.**

Leandro Vieira Ribeiro  
Gerente de Compras e Apoio Administrativo  
(assinado digitalmente)

Kátia Bueno  
Diretora de Gestão Integrada  
(assinado digitalmente)

Euclides Barbo Siqueira  
Presidente da JUCEG  
(assinado digitalmente)

GOIANIA, 20 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO VIEIRA RIBEIRO, Gerente**, em 23/05/2025, às 14:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 23/05/2025, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA BUENO, Diretor (a)**, em 27/05/2025, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **74671056** e o código CRC **CC6BC5DC**.

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

RUA 259 05/08 Qd.85-A - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-230 - GOIANIA - GO 0-

